



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1430/2018

Em 20 de junho de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 729/18**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, juntamos ao presente cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Araraquara, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO – SMADS nº 809/2018

Ao
Ilmo. Senhor

Alan Silva
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao guichê nº 042.012/2018

Ilustríssimo senhor,

Com meus cumprimentos e ao ensejo, venho por meio informar o solicitado.

a) Informamos conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e as definições dos plantões e escalas são de responsabilidade do próprio colegiado de conselheiros. Há um regimento interno desenvolvido por este colegiado e aprovado Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMCRIAR, que norteia ações, funções e atribuições do conselheiros.

b) Há a disposição dos conselheiros tutelares dois automóveis e quatro motoristas para atendimento das demandas de segunda a sexta-feira. Aos finais de semana, devido baixo número de ocorrências e o alto índice de horas extras que se gerava, o motorista da Casa Transitória fica a disposição para atendimento das demandas do Conselho Tutelar. É válido salientar que nos horários de maior movimento temos dois motoristas a disposição.

c) Há disponibilizado computadores, impressora e internet. É válido informar que quando é necessário aquisição ou manutenção o processo de se inicia no próprio Conselho Tutelar, que desenvolve a requisição e encaminha esta ao setor de compras da Prefeitura para ter o processo finalizado. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social não participa do processo.



PREFEITURADOMUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL "DOUTOR WEENIS DIAS MACIEIRA"
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RUAIVO ANTONIO MAGNANI,200-FONTE LUMINOSA- CEP: 14.802-634
Fone/Fax: (16) 3301-1800E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



d) Conforme informado no item a, o conselho tutelar é um órgão autônomo, neste sentido não há a obrigatoriedade de informar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sobre o número de atendimentos realizados, não temos esta informação.

Sendo o que tinha para o momento despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL